

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Objeto Constitui objeto a contratação de empresa especializada e com notória especialização técnica-jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria, modalidade de pagamento ad exitum, para a constituição de crédito, inclusive financeiro, em favor da Prefeitura Municipal de Brasnorte.

Favorecido NUNES GOLGO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ: 19.320.060/0001-10

Vigência: 12 meses

Valor global R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Fundamento Legal Artigo 25, II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Brasnorte - MT, 11 de janeiro de 2023.

EDELO MARCELO FERRARI - Prefeito Municipal

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a71c6019

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar